

31/10	01/11	Sergio Geraldo Dalla Bernardina Seidel	sseidel@mpes.mp.br
Colatina, 17 de setembro de 2024.			
MARCELO FERRAZ VOLPATO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE Portaria nº 7.256, de 8 de julho de 2019. *Republicada com alteração			
Localidade da audiência de custódia		Localidades abrangidas	
Colatina		Colatina, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Mantenópolis, Água Doce do Norte, Águia Branca, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Pinheiros, Montanha, Boa Esperança e Mucurici.	
OBSERVAÇÕES: Procedimento Sei nº 19.11.1120.0032203/2024-83			

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CREH

PORTARIA CREH Nº 2448, de 17 de setembro de 2024.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação MARIANA BEJE CALIMAN, a partir de 17.09.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1133.0034065/2024-54.

PORTARIA CREH Nº 2449, de 17 de setembro de 2024.

Rescindir o contrato de Bolsa de complementação educacional da estagiária de graduação ISABELLY CRIVELARI MEIRELIS, a partir de 13.09.2024, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1126.0033579/2024-89.

Vitória, 17 de setembro de 2024

ELIZANGELA PERUCHI RAMPINELLI
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2024
PROCESSO Nº 19.11.0042.0019277/2024-50
ID CidadES Nº 2024.500M1300001.09.0026

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** da contratação direta e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, da **Dispensa Eletrônica nº 90017/2024**, cujo objeto é a **Contratação de livraria, editora e/ou distribuidora especializada para o fornecimento de material bibliográfico (livros impressos), de forma parcelada, para atendimento às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MP-ES**. Empresa Vencedora **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, valor **R\$ 8.000,00**, com percentual de desconto de **39,10%**.

Vitória, 17 de setembro de 2024.

TAMMY BUSSOLOTTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA - CODM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 08, de 17 de setembro de 2024.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024 os autos validados para eliminação contidos nos procedimentos 19.11.1136.0008430/2024-59, 19.11.1136.0007622/2024-50, 19.11.1136.0007621/2024-77, 19.11.1135.0044298/2023-89 (Promotoria de Justiça de Viana), 19.11.1126.0002406/2024-91 (Promotoria de Justiça de Linhares), 19.11.1158.0010401/2024-56, 19.11.1158.0013629/2024-06, 19.11.1158.0010786/2024-40, 19.11.1158.0010404/2024-72 (Promotoria de Justiça de Nova Venécia), 19.11.1115.0029095/2023-75, 19.11.1115.0028870/2023-39 (Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim), 19.11.2051.0010122/2024-14 (Coordenação de Recursos Humanos), 19.11.2051.0003094/2024-38 (Secretaria-Geral), 19.11.2051.0022122/2024-91 (Secretaria das Procuradorias), 19.11.2051.0012479/2024-07 (Coordenação de Finanças) e 19.11.2051.0019977/2024-97 (Ouvidoria) foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 12 de setembro de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROMOTORA DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA CODM